



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

(Processo Administrativo nº 9808/2025)

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021/ADM, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, n.º 910, Centro, na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº 268, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.407/0001-54, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **JEFFERSON GUISSO NEVES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.053.735/0001-30, com sede na Rua Antônio Aleixo, n.º 82, Pav. 01 e 02, Horto, Vitória/ES, Cep: 29.045-170, Tel. (27) 3200-3937, E-mail: izaias@ebalmaq.com.br, neste ato representada pelo Sócio/Administrador, Sr. **ALUIZIO SÁ DOS SANTOS**, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9808/2025, resolvem celebrar o presente aditivo contratual que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Por meio do presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 2ª do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, com início em 07/10/2025 e término em 05/04/2026, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 9808/2024.

**1.2.** Fica por este instrumento acrescido o valor de **R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)**, sendo este valor pago durante o período de vigência deste aditivo.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Alfredo Chaves deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Ficha: 0000084 / 040.001.04.122.0002.2.007 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração / Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos Cláusula Segunda – Da Ratificação.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Alfredo Chaves/ES, 12 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por: JEFFERSON GUISSO NEVES:16131528764  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=JEFERSON GUISSO NEVES:16131528764, CN=JEFFERSON GUISSO NEVES:16131528764  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2025.09.12 15:05:37 -03'00'  
Four PDF Reader Versão: 12.0.0

**JEFFERSON GUISSO NEVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO LUIZ PICOLI Assinado de forma digital por HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL:10468363742  
MENEGHEL:10468363742 Dados: 2025.09.12 15:40:19 -03'00'

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por  
ALUIZIO SA DOS SANTOS:03593843749  
SANTOS:03593843749  
Data: 2025.09.12 14:05:15 - 0300

**ALUIZIO SÁ DOS SANTOS**  
EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALUIZIO SA DOS  
SANTOS:03593843749

Assinado digitalmente  
por ALUIZIO SA DOS  
SANTOS:03593843749  
Data: 2025.09.12  
14:05:07 -0300

Signed using DigiSigner

**TABELA DE VENCIMENTOS**

Nomenclatura do Cargo	Padrão	Quantitativo	Vencimentos (R\$)
COORDENADOR DE EQUIPE OPERACIONAL DE TRABALHO - NÍVEL II	CC5	04	R\$ 2.418,00
COORDENADOR DE EQUIPE OPERACIONAL DE TRABALHO - NÍVEL IV	CC8	04	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE EQUIPE OPERACIONAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	CC8	02	R\$ 1.518,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CC7	01	R\$ 1.980,88
COORDENADOR DE LABORATÓRIO QUÍMICO-	CC4	01	R\$ 3.150,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC6	01	R\$ 2.040,00
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CC7	01	R\$ 1.980,88
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC7	01	R\$ 1.980,88

Alfredo Chaves, (ES), 15 de setembro de 2025.

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1632391**

**Portaria****PORTARIA Nº 226 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Taís Lima Teixeira Uliana, CPF n.º 099.xxx.xxx-83, matrícula n.º 3050 e Thiarlys Silva Braga, CPF n.º 136.xxx.xxx-83, matrícula n.º 3071 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução Ata de Registro

de Preço n.º 083/2025/FMS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, CNPJ n.º 27.142.686/0001-01, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 14.808.407/0001-54 e a empresa J & S COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.089.316/0001-88, que tem por objeto a aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Simoni Magri Cominotti, CPF n.º 079.xxx.xxx-88, matrícula n.º 2471 e Cintia Lepaus Thomas, CPF n.º 111.xxx.xxx-66, matrícula n.º 2469, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 15 de setembro de 2025.

**JEFFERSON GUISSO NEVES**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 0001-P/2025

**Protocolo 1632134**

**Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2021/ADM.

Processo Adm. n.º 9808/2025.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: Ebalmaq Comércio E Informática Ltda - Epp.

Objeto: Por meio do presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 2ª do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, com início em 07/10/2025 e término em 05/04/2026, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 9808/2024.

Valor Total: R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha: 0000084 / 040.001.04.122.0002.2.007 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos Cláusula Segunda - Da Ratificação.

Assinatura: 12/09/2025.

Vigência: Início em 07/10/2025 e término em 05/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

**Protocolo 1632194**